

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Edição nº 163/2025

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 01 de outubro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Ibiaçá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 19 de setembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Mecânica para máquinas, veículos e equipamentos do município na elaboração de laudos técnicos para os devidos consertos, sempre que houver necessidade, com 04 (quatro) horas semanais presenciais, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Fornecedor: BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.425.500/0001-94, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 19 de setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 184/2025

Dispensa de Licitação n° 034/2025. Contratado: BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.425.500/0001-94, com sede na Rua Vitório Faccio, n° 202, Sala 01, Centro, na cidade de São João da Urtiga — RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Mecânica, abrangendo máquinas, veículos e equipamentos pertencentes ao Município, incluindo, entre outras atividades, a elaboração de laudos e pareceres técnicos de avaliação, com vigência de 19/09/2025 a 19/09/2026, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Assinatura em 19/09/2025.

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

Partes: Município e RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

Objeto: Tendo em vista que ocorreram fatos supervenientes que inviabilizaram a continuidade da execução nos moldes originalmente previstos, conforme demonstra o Laudo Técnico de Perfuração de Poço Artesiano, datado de 17 de setembro de 2025, demandando a adoção de soluções técnicas adicionais, sob pena de comprometimento da integridade estrutural do poço e da inviabilidade do fornecimento regular de água potável à população local, fica ACRESCIDO o valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) no valor total do contrato. Assinatura em 19/09/2025.

## PORTARIA N.º 288/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:** 



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Ana Maria Lemos	01 (um) p/ acompanhar familiar	15/09/2025
Camila Zago	01 (um) - tarde	12/09/2025
Cátia Pereira Vizentin	01 (um)	05/09/2025
Jacir Zambonin	02 (dois)	18/09/2025 e 19/09/2025
Jonas Valmorbida	01 (um)	15/09/2025
Luciana Negri	01 (um) - TARDE	09/09/2025
Luciana Negri	02 (dois)	16/09/2025 a 17/09/2025
Maiara Marques	02 (dois)	15/09/2025 e 16/09/2025
Marcia Bellini Boff	Pericia nº 17/2025 – 365 dias	10/09/2025 a 09/09/2026
Rodrigo de Souza	Pericia nº 18/2025 – 180 dias	15/09/2025 a 13/03/2026
Vanderleia Teresinha Copelli Turella	02 (dois) p/ acompanhar familiar	17/09/2025 e 18/09/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças